



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO N.º 002/2005.

ESTABELECE AS COMISSÕES PERMANENTES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, conforme Art. 43, 44, 45 e 46 do Regimento Interno deste Poder.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: Antonio Gilson Campos Gonçalves - PP

MEMBRO: Antonio Marques Gomes - PSB

MEMBRO: Maria Zilda Coelho de Menezes - PTB

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Ademar Martins da Cunha - PMDB

MEMBRO: Alana Aldenira Mendes Chagas - PL

MEMBRO: Antonio Walmir Cordeiro Monteiro - PSDB

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO.

PRESIDENTE: Maria Zilda Coelho de Menezes - PTB

MEMBRO: Cláudio Ferreira Lima - PT

MEMBRO: Antonio Gilson Campos Gonçalves - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: Alana Aldenira Mendes Chagas - PL

MEMBRO: Ademar Martins da Cunha - PMDB

MEMBRO: Miguel Linhares Teixeira - PT

Art. 2º - O mandato de cada Comissão será de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Robson Ferreira dos Santos
Presidente

Maria Zilda Coelho de Menezes
1ª Secretária

Ademar Martins da Cunha
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 002/2005.

ESTABELECE AS COMISSÕES PERMANENTES DO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA
 ESPERANÇA DO PIRIÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, conforme Art. 43, 44, 45 e 46 do Regimento Interno deste Poder.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: Antonio Gilson Campos Gonçalves - PP

MEMBRO: Antonio Marques Gomes - PSB

MEMBRO: Maria Zilda Coelho de Menezes - PTB

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Ademar Martins da Cunha - PMDB

MEMBRO: Alana Aldenira Mendes Chagas - PL

MEMBRO: Antonio Walmir Cordeiro Monteiro - PSDB

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO.

PRESIDENTE: Maria Zilda Coelho de Menezes - PTB

MEMBRO: Cláudio Ferreira Lima - PT

MEMBRO: Antonio Gilson Campos Gonçalves - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: Alana Aldenira Mendes Chagas - PL

MEMBRO: Ademar Martins da Cunha - PMDB

MEMBRO: Miguel Linhares Teixeira - PT

Art. 2º - O mandato de cada Comissão será de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

 Robson Ferreira dos Santos
 Presidente

 Maria Zilda Coelho de Menezes
 1ª Secretária

 Ademar Martins da Cunha
 2º Secretário
